



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 006/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a construção de uma estrada vicinal ligando as localidades Cachoeira – Canto dos Bois.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação das comunidades.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 09 de fevereiro de 2022.

Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
Vereador - MDB